



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0605/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 24 ABR. 2017

Hortolândia, 19 de abril de 2017.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº356/2017**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 356/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, a saber:

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, encaminhou resposta, através de Memorando MI SGP nº 82/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 20-ABR-2017 - 15:50 - 000731-2/2



**Município de Hortolândia**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

Hortolândia, 17 de abril de 2017.

**MI SGP nº 82/2017**

**Protocolo 11912 /2017**

**De: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal – Gabinete da Secretária**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

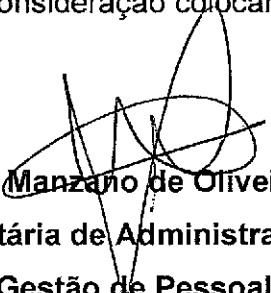
**Att: Paulo Ernesto Rahal Gianini**

**Assunto: Resposta da MI SMAJ n 319/2017 referente ao Requerimento n. 356/2017.**

Vimos pelo presente em atendimento ao solicitado pelo nobre vereador Daniel Laranjeira, o que se segue:

- 1- Em relação ao conhecimento dos fatos, informo que a Administração não tem conhecimento a respeito do fato dos servidores receberem a informação da multa após o prazo para eventuais recursos..
- 2- Em relação ao setor responsável pelo recebimento das multas, informo que, atualmente, existe o Setor de Transporte Interno que recebe as multas de trânsito de veículos utilizados pela Administração e que são, imediatamente, encaminhadas à Secretaria para ciência do servidor.
- 3- Conforme supracitado, já existe um setor responsável pela recebimento e encaminhamento das multas.

Sem mais, renovamos protesto de consideração colocamo-nos a disposição.

  
**Ieda Manzano de Oliveira**  
**Secretária de Administração**  
**e Gestão de Pessoal**

